



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

Protocolo N°: 394 / 2013

02/04/2013 - 16:36

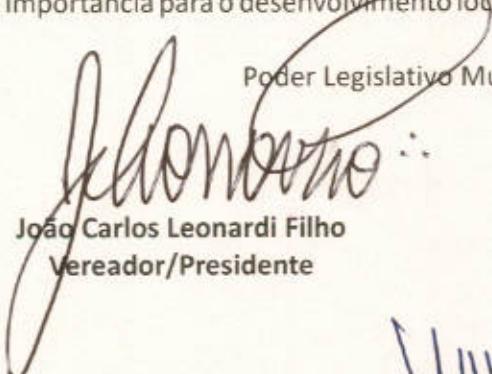

Responsável: MAD

INDICAÇÃO N° 76 / 2013

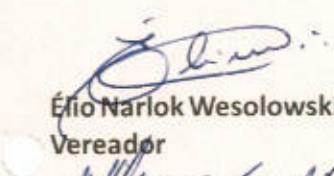
Os Vereadores que o presente subscrevem, usando de suas prerrogativas legais e regimentais, disposta na Lei Orgânica do Município da Lapa e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem respeitosamente perante esta Administração, a despeito de deliberação plenária da Sessão Ordinária realizada em 26/03/2013;

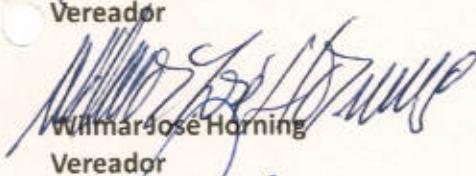
INDICAR

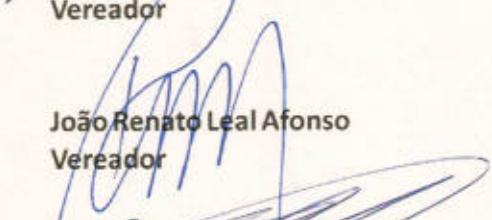
A Chefe do Poder Executivo Local que esta Administração proceda a contratação de empresa especializada em transito e fluxo de pedestres para que esta apresente estudos e planejamentos de mudanças nas Ruas de nossa cidade, pois conforme deliberado, nos últimos anos houve um crescimento muito grande do número de veículos e pedestres em nosso Município e que a situação atual de tráfego é preocupante, visto que o numero de veículos ira aumentar ainda mais nos próximos anos, entendendo estes Vereadores que a realização de estudos e projetos para melhorar tal questão é de suma importância para o desenvolvimento local.


Poder Legislativo Municipal em 27 de Março de 2013.

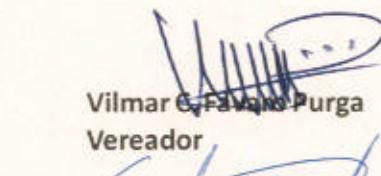
João Carlos Leonardi Filho
Vereador/Presidente

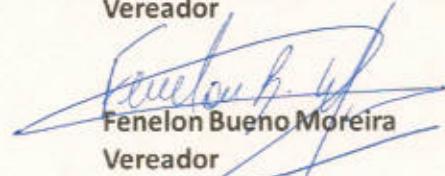

Elio Narlok Wesolowski
Vereador

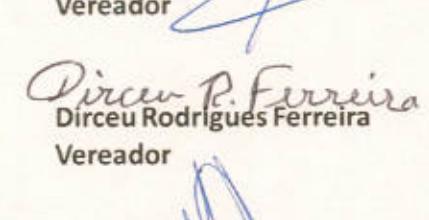

Vilmar José Horning
Vereador


João Renato Leal Afonso
Vereador


Arthur Bastian Vidal
Vereador


Vilmar C. Favaro Purga
Vereador


Fenelon Bueno Moreira
Vereador


Dírcio R. Ferreira
Dírcio Rodrigues Ferreira
Vereador


Mario Jorge Padilha Santos
Vereador